DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-Feira, 22 de Junho de 2020 - Edição nº 633

SUMÁRIO

- DECRETO N° 24/2020: "Decreta Feriado Público Municipal os dias que especifica e dá outras providencias."

- PUBLICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO N° 08D/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 459F2348AB-061E7EDB06-B3859B9EF5-562D95D298

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO N° 24/2020, de 22 de junho de 2020.

"Decreta Feriado Público Municipal os dias que especifica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Item V, da Lei Orgânica do Município de Ipupiara, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar Feriado Público Municipal no dia 24 de junho do corrente ano, considerando os Festejos Juninos, tradicionais em nosso Município, em homenagem a São João, Padroeiro desta Cidade de Ipupiara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2020.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO N° 08D/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna pública, nos termos da Lei 8.666/93, o Ato de Dispensa de Licitação n° 08D/2020 – Objeto: Aquisição de material de insumo para enfrentamento do COVID-19, no município de Ipupiara-Ba, conforme Decreto Municipal nº 16/2020 de 17 de abril de 2020, com Fundamentação Legal do Art. 24 Parágrafo IV, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e do Art. 4 da Lei 13.979/2020.